



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 28 DE JUNHO DE 2012.

DECRETO Nº 9.466. DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCOPI e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido o cargo em comissão constante do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, mantendo-se seu atual ocupante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 26 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGO EM COMISSÃO TRANSFERIDO					
Secretaria	Símb	Quant	Código	Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMCOPI	CC-1	1	C1-1263	Assessor Especial	SEMUG